LEI Nº. 5.793, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 27.778,61 – Sec. Municipal de Saúde.

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 27.778,61** (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), com inclusão no PPA – plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no **Programa n° "0055 – Vigilância Epidemiológica**", as ações **"3298 – Equipar Equipe Controle da Dengue"** e **"4400 – Manutenção Atividades Controle da Dengue**", com os respectivos elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.305.0055.3298	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	4190*
08.03.10.305.0055.4400	339014	Diárias - PC	1.000,00	4190*
08.03.10.305.0055.4400	339030	Material de Consumo	11.407,90	4190*
08.03.10.305.0055.4400	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	3.000,00	4190*
08.03.10.305.0055.4400	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	4190*
08.03.10.305.0055.4400	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.370,71	4190*
	S O M A	**.....**	**27.778,61**	

(*) Recurso 4190 – Epidemiologia e Vacinações

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o depósito efetuado na conta corrente nº 04.062362.0-3, agência local 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Junho de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício